



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
GABINETE DA DIREÇÃO**

PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Regulamentar a reorganização das atividades de atendimento ao público no âmbito do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo em plano de contingência Covid-19 a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução 37/2020 do Conselho Universitário da UFES.

Art. 2º. Estabelecer o cronograma de retorno às atividades, inicialmente, com funcionamento em turno reduzido de 4 horas diárias e, observando os momentos estipulados no Plano de Biossegurança da UFES bem como observando a casuística de casos da COVID-19 na cidade de Alegre e entornos, poderá haver a expansão da jornada para 8 horas, conforme abaixo:

Data	Horário de funcionamento da unidade	Atividades a serem desenvolvidas
01 a 12/02/2021	08:00h às 12:00h	Expediente interno: reorganização dos setores e divulgação dos horários de atendimento para agendamento.
18 a 26/02/2021	08:00h às 12:00h	Atendimento de emergência e urgência e realização de exames complementares encaminhados por outras clínicas e/ou profissionais, preferencialmente, por meio de agendamento via telefone/whatsapp e conforme a capacidade de atendimento.
01/03/2021 a 30/04/2021	08:00h às 12:00h	Atendimento aos casos de pacientes com doenças crônicas debilitantes que necessitem de reavaliação periódica. Tais animais serão atendidos mediante agendamento prévio, priorizando-se os pacientes em estado mais grave.
03/05/2021 a 02/07/2021	08:00h às 14:00h	Atendimento de casos eletivos mediante triagem.
05/07/2021 em diante	08:00h às 18:00h	Atendimento normalizado.

Art. 3º. As atividades serão desenvolvidas com medidas de contingência frente à pandemia COVID-19 e de acordo com a Resolução 37/2020 CUn/UFES, do Ministério da Saúde, de outras instâncias do governo federal, estadual e municipal, bem como as emitidas pelo COE/UFES.

Art. 4º. O plano de contingenciamento do Hospital Veterinário, encontra-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º. Os tutores deverão usar máscaras durante todo o tempo que permanecerem nas dependências do Hospital Veterinário.

§1º Está autorizado a presença de um único tutor (acompanhante) para o paciente (animal). Os tutores que tiverem contato próximo a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, ou ainda com sintomas gripais, não deverão se deslocar até o Hospital Veterinário.

§2º Não serão permitidas visitas aos animais internados (tanto em período parcial de internamento, quanto período integral) exceto para trazer alimentos ou medicamentos solicitados; as informações sobre os pacientes serão passadas por telefone.

§3º Recomenda-se que as pessoas enquadradas nos grupos de risco (idosos, gestantes, crianças e pessoas com doença crônicas) não se desloquem ao Hospital Veterinário, mesmo com medidas de proteção.

Art. 6º. A gerência do Hospital Veterinário deverá comunicar aos usuários, durante o agendamento prévio, que avaliem se o atendimento do paciente (animal) é realmente necessário nesse momento, pois mesmo com as flexibilizações, as autoridades sanitárias recomendam que as pessoas que puderem, permaneçam em seus domicílios, e quando da necessidade, saiam de casa obedecendo normas sanitárias.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Port. nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020

ANEXO I

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DO HOVET

(Documento avulso nº 23068.026742/2020-38, de 19 de junho de 2020)

1. Introdução

Durante o período de vigor do Plano de Contingência do COVID-19 da Universidade Federal do Espírito Santo, o Hospital Veterinário funcionará com horário e número de atendimentos reduzidos, priorizando as urgências e emergências. O funcionamento seguirá as recomendações da OMS e as diretrizes estaduais, municipais, da UFES e CFMV. Os servidores técnicos administrativos, docentes ou residentes nas condições de “grupos de risco” (idosos, diabéticos, gestantes, asmáticos, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica e de doença respiratória crônica, cardiopatas, portadores de doenças autoimunes e imunossuprimidos) não deverão comparecer ao trabalho (conforme Resoluções 07\2020 – CUN-UFES e 1338\2020 – PRGP-UFES).

Assim, objetiva-se com esse manuscrito apresentar as medidas de contingência frente à pandemia de SARS-CoV-2 a serem implementadas nos diferentes áreas e setores do Hospital Veterinário (HOVET) da UFES em observação aos seguintes documentos, por exemplo:

- Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus.
- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 e que estabelece medidas emergenciais de enfrentamento.

Caracteriza-se por emergência aquilo que traz risco imediato a vida do animal, como alterações circulatórias (p.ex. hemorragias), cardiorrespiratórias (p.ex. edema pulmonar agudo, síncope cardíaca), gástrica (p. ex. torções e obstruções intestinais), neurológicas (p.ex. coma, convulsão), além de choque, politraumatismos, fraturas de coluna ou expostas, insolações, alergias, intoxicações severas.

Caracteriza-se por urgência casos de menor gravidade, mas que se não forem socorridos em pouco tempo, poderão agravar rapidamente, tais como: vômitos/diarreias intensas, piometra, incapacidade de urinar por 24h, convulsão, fraturas, lacerações menos extensas.

Participaram da elaboração do plano o Coordenador, todos os servidores técnicos-administrativos que atuam diretamente no setor e pelos docentes responsáveis pelos setores:

- Douglas Severo Silveira - Docente - Coordenador do Hovet
- Andressa Cristina Gusmão Pontini Schimidt - TAE Médico Veterinário - Setor de Clínica de Pequenos Animais
- Carlos Alberto Moreira Júnior - TAE Médico Veterinário - Setor de Grandes Animais
- Guilherme Galhardo Franco - TAE Médico Veterinário - Setor de Cirurgia de Pequenos Animais
- Ítalo Camara de Almeida - TAE Aux. Veterinária e Zootecnia - Setor LIPOA
- Rodrigo da Silva Olmo -TAE Assistente em Administração - Setor Recepção/Secretaria
- Ronaldo Eugenio de Oliveira - TAE Técnico de Laboratório Área-Análises Clínicas - Setor Laboratório Clínico
- Thiago Queiroz Pereira - TAE Técnico em Radiologia - Setor Radiologia
- Jankerle Boeloni Neves – Docente

- **Isabella Vilhena Martins – Docente**
- **Graziela Barioni – Docente**
- **Letícia Leal – Docente**
- **José de Carvalho Neto – Docente**

Para o cumprimento do referido Plano, faz-se necessário o fornecimento de EPI's para os docentes, técnicos, residentes e estagiários dos diversos setores (excluindo-se os funcionários terceirizados):

- Máscaras reutilizáveis, de tripla camada de tecido: 120 máscaras
- Protetores faciais de policarbonato (25 unidades)
- Dispenser de álcool gel 70% para fixação em paredes (08 unidades)
- Borrifadores de álcool 70% capacidade 500 ml (20 unidades)
- Tapete sintético para pedilúvio 80x60 cm (04 unidades)
- Água Sanitária 2,5% (5 litros/dia)
- Álcool 70% (12 litros/dia)
- Álcool gel 70% (5 litros/dia)
- Refil álcool gel 70% para dispenser (8 refis/dia)
- Luva de Procedimento, não estéril, tamanhos P, M e G (1 caixa de cada tamanho\dia)
- Termômetro infra-vermelho (01 unidade)
- Papel Toalha 3 dobras (500/dia)
- Telefone e Ramais funcionando para recebimento e para chamadas externas
- Internet estável

2. Orientações:

- Será obrigatório o uso de máscaras para todos os usuários no interior do HOVET, para os TAEs, docentes, funcionários terceirizados e discentes, será obrigatório a utilização dos protetores faciais em todos os setores onde transitem mais de uma pessoa ao mesmo tempo, e durante todo o período de permanência.
- Quando da colocação de máscaras e protetores, fazer isso com as mãos limpas e ajustar de forma que cubra a boca e o nariz, não tocando a máscara durante a realização do trabalho.
- Os colaboradores deverão dispor de 8 máscaras de tecido, com mínimo de três camadas, por dia, para realização de troca a cada 2 horas no máximo, com máscaras extras para uso durante a higienização das demais.
- Quantitativo de máscara: Quem estiver em contato diário com pessoas em ambientes externos em período integral de trabalho ou estudo (8 horas) precisará de pelo menos 08 (oito) máscaras em tecido para troca a cada 2 horas de uso. Quem se locomover por meio de transporte público, precisará de 02 (duas) máscaras adicionais (uma para o deslocamento entre seu local de residência e chegada à Unidade e outra para o retorno até residência). Quem voltar para casa no horário de almoço, precisará de 01 (uma) máscara adicional
- As máscaras de tecido utilizadas durante o dia deverão ser emergidas em solução com água sanitária e lavadas com água, sabão e água sanitária ao final do dia de uso. Máscaras ainda úmidas NÃO deverão ser utilizadas.
- Orientações para lavar a máscara: Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável). NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020CGGAP/DESF/SAPS/MS.

- Colaboradores com cabelos compridos deverão permanecer com os cabelos presos durante todo o tempo de permanência no hospital. Para colaboradores em contato direto com o público, orienta-se o uso de gorros descartáveis.
- O uso de acessórios (bijuterias e afins) está fortemente desaconselhado.
- Serão disponibilizados álcool gel a 70% para a higiene das mãos nos corredores, na Secretaria, na varanda e nos consultórios
- Ao final da varanda do Hovet deve permanecer permanentemente um pedilúvio com água sanitária e um **balcão com borrifador** de álcool 70% ou álcool em gel 70% para ser usado por todos os Servidores/alunos/tutores antes de entrarem no Hovet.
- Sugere-se que os funcionários troquem de roupa ao chegar ao hospital, antes de iniciar o atendimento, e antes de ir pra casa, após encerramento das suas atividades, para segurança dos colegas de trabalho, clientes e principalmente de seus familiares.
- Evitar a circulação de pessoas pelos corredores, e realizar movimentações entres ambientes somente em casos de extrema necessidade.
- Sempre que possível, higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool a 70% e contribuir na higienização das maçanetas das portas com álcool a 70% a cada 4 horas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço e as mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos e trocar de máscara imediatamente
- Manter a organização do ambiente, deixando-o devidamente ventilado, sem fazer uso de ar condicionado.
- Nos laboratórios que exijam ar condicionado ligado para funcionar, estes deverão ser limpos com álcool 70% a cada 2 horas, ou menos de acordo com a necessidade, inclusive seu filtro de poeira.
- Os protetores faciais deverão ser higienizados e desinfetados com álcool a 70% com frequência menor que 2 horas, ou a cada proprietário atendido, ou sempre que necessário.

3. Horário de Funcionamento

- Horário de funcionamento do HOVET: 7h-12h e 13h-16h
- Horário de atendimento ao público: o horário de atendimento será reduzido somente para o período matutino (8h-12h).
- Horário de funcionamento interno/trabalho remoto: A depender das particularidades de cada setor, os servidores deverão cumprir o restante da jornada em trabalho interno (agendamentos, emissão de laudos, confecção de exames, trabalhos administrativos, etc...) ou em trabalho remoto, evitando assim deslocamentos desnecessários por motivo de almoço, por exemplo.
- Em caso de retorno às aulas, ou demais alterações nas orientações da UFES, estes horários, bem como este Plano, deverão ser revisados.

4. Atendimentos/Agendamentos

Os atendimentos acontecerão por agendamento, feitos antecipadamente, à exceção de casos de urgência e emergência, que serão identificados na triagem. Não serão atendidos casos clínicos e cirúrgicos eletivos.

Agendamentos por telefone serão priorizados, mas nos casos em que o cliente não consiga vaga prevista para o dia na triagem, a consulta poderá ser agendada de forma presencial.

Um residente/ técnico de cada setor ficará à disposição em seus setores realizando os agendamentos através do telefone/whatsapp (28)3552-8797 e, se necessário, agendando presencialmente. O número de atendimentos agendados seguirá a disponibilidade de vagas de cada setor, não sendo permitido exceder o número máximo ao dia. A definição do número de casos deve respeitar as recomendações dos órgãos de saúde evitando as aglomerações.

* Animais que vierem para atendimento e não sejam urgências (necessidade de atendimento mais breve) ou emergências, poderão ser encaminhados para atendimento nas clínicas veterinárias da cidade. Caso seja encaminhamento externo para o Setor de Imagem (Raio X), este deverá ser encaixados na agenda para os dias posteriores em horários disponíveis.

5. Triagem

A partir das 7:30h, um técnico ou residente do hospital, seguindo a ordem da lista de agendamentos ou ordem de chegada, deverá aferir a temperatura dos tutores (com termômetro infra-vermelho), realizar aplicação de álcool gel nas mãos do tutor e orientá-los quanto ao uso da máscara.

Tutores e animais deverão aguardar no estacionamento para o horário agendando (08:00 às 12:00h) para a realização de triagem, recepção de atendimentos agendados e emergências.

Não será permitida a entrada do tutor nas dependências hospital sem autorização do triador ou em estado febril (TC > 37,2). Só será permitida entrada de tutores que estiverem usando máscara, sendo permitida entrada de apenas um tutor por animal e proibida a entrada de crianças e idosos. Antes de realizar a triagem, o triador deve higienizar as mãos com álcool em gel e esta ação deve se repetir após cada atendimento. O triador deverá, também, solicitar ao tutor aplicação de álcool em gel nas mãos. Sempre manter a distância mínima de 1,5m do tutor.

Para cães, recomenda-se realizar a triagem, em ambiente aberto, garantindo a proteção do veterinário, do tutor e do animal, não sendo permitido atendimento com o paciente dentro do carro do proprietário. Para gatos, quando necessário, levar o animal até um consultório ou recepção para maiores esclarecimentos quanto à condição do paciente

Os casos triados como emergência devem ser encaminhados diretamente para atendimento, enquanto os casos de urgência deverão aguardar para o preenchimento da ficha pela Secretaria e os casos eletivos devem ser encaminhados para atendimento em outros estabelecimentos na cidade.

Pacientes que sejam urgências e não disponham mais de vagas para atendimento deverão ser encaminhados para atendimento em outros estabelecimentos do município ou entorno.

6. Secretaria

- As ligações recebidas, após uma breve análise, serão transferidas para o ramal do devido setor (Clínica de Pequenos/ Clínica Cirúrgica/ Clínica de Grandes);
- O telefone fixo (28) 3552-8797, os ramais e whatsapp, serão utilizados para agendamento de consultas e complementação da anamnese;
- Serão agendados somente casos de urgência e emergência, após análise pelo Veterinário do respectivo setor;

- Manter a organização do ambiente, deixando-o devidamente ventilado, para promover a circulação de ar, não ligar o ar condicionado;
- Higienizar com álcool 70% sempre que possível em aparelhos e superfícies de contato, por exemplo, mesas, cadeiras, monitor, teclado, canetas, telefone entre outros;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- O triador preencherá a ficha de cadastro do animal e entrega ao secretário, para registro no sistema do HOVET.
- Seguir os procedimentos descritos no POP do cadastramento de prontuários/Hovet;
- A ficha estando pronta o Servidor entregará ao triador;
- Ao final do atendimento o Veterinário entregará na recepção o orçamento autorizado do paciente e o Servidor providenciará a GRU (Guia de Recolhimento da União) e entregará ao tutor;
- Solicitar que os tutores em espera aguardem atendimento na área externa (estacionamento) do Hovet, mantendo a distância de 1,5 metros entre si;

7. Consultas Clínicas do Setor de Clínica de Pequenos Animais

- Manter a organização do ambiente, deixando-o devidamente ventilado. Caso não esteja em atendimento, deixar a porta do consultório aberta.
- Agendamentos de 03 casos novos no setor de Clínica de Pequenos Animais ao dia, ou 04 retornos ao dia (a depender do caso).

Para cães, o tutor deverá manter o animal seguro, para que as portas do consultório fiquem abertas e o ambiente possa ser arejado de forma eficiente. Para gatos, as portas e janelas deverão ser fechadas, lembrando-se das orientações sobre a máscara do tutor e a distância mínima, sendo mais breve possível nesse momento.

Preferencialmente, realizar a anamnese a distância com o tutor no ambiente externo e o animal dentro do consultório, a fim de preservar a distância mínima exigida de 1,5 m. Isso pode ser feito por meio telefônico ou whatsapp ou através da janela do consultório. Caso isso não possa ser realizado, O tutor será recebido em consultório, devendo ser solicitado nova aplicação de álcool gel nas mãos.

- Durante a consulta, só será permitida a presença do veterinário e do tutor, respeitando a distância mínima de 1,5m. Quando o tutor não estiver, haverá a presença de dois veterinários.
- O Veterinário deve utilizar luva de procedimento em todos os atendimentos.
- Sempre que possível o médico veterinário deve orientar os tutores quanto à prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19.

O veterinário será responsável pelo controle e reposição do material do consultório. Ele deverá ser conferido antes de iniciar o atendimento e repostado no final do expediente, conforme o POP já existente (POP Consulta Clínica).

- Ao final de cada consulta, higienizar equipamentos e material de uso comum (estetoscópio, termômetro, pinças etc.) com álcool a 70%.
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas após cada atendimento (*caso a equipe da limpeza não o faça).
- Higienizar a balança de pesagem com álcool a 70% antes e após a pesagem do animal.
- Não deixar fichas, papéis ou outros materiais em cima de mesas
- Os retornos devem agendados com hora marcada ESPECÍFICA! Não será permitida a entrada de tutores fora do horário marcado na ficha de retorno.

As consultas novas deverão ser agendadas a cada 2-2,5h e os retornos a cada 1,5h, salvo exceções.

8. Sala de Descanso/Estudo/Copa

- A alimentação não deve ser realizada em ambientes fechados e aglomerados, devendo haver rodízio entre os usuários.
- Higienizar as mãos e antebraços antes e após alimentação ou ingestão de água. Utilizar copos descartáveis para beber água.
- Quando de sua utilização, somente duas pessoas ocupam a sala por vez, em horário de descanso alternado, permanecendo de máscara mesmo que esteja sozinho na sala, com espaçamento de 1,5 metros entre estes. A janela e porta devem estar abertos para ventilação.
- Realizar limpeza e desinfecção da mesa, cadeira, e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool a 70%.
- Realizar limpeza e desinfecção da maçaneta a cada 2 horas com álcool a 70%.

9. Banheiros

- Higienizar as mãos e antebraços antes e após o uso dos banheiros.
- Realizar a limpeza dos banheiros a cada 2 horas com água sanitária e conferir se há sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico (ver Equipe de Limpeza).
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas dos banheiros a cada 2 horas.

10. Equipe de Limpeza

- Realizar a limpeza dos banheiros a cada 2 horas;
- Verificar a disponibilidade de sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico nos banheiros destinados ao público a cada 2 horas;
- Realizar limpeza e desinfecção frequente dos bancos destinados ao público durante o expediente;
- Realizar limpeza e desinfecção com álcool 70% os puxadores das portas de acesso HV e dos banheiros a cada 2 horas;
- Realizar a aspersão de solução de hipoclorito a 1% no piso externo a cada 3 horas e manter o pedilúvio da varanda e recepção.
- Os EPIs utilizados pelos colaboradores da limpeza devem ser, máscara, proteção facial de policarbonato, luva de látex cano longo e bota de borracha tipo galocha, fornecidos pela empresa responsável.

11. Vigilantes

- Utilização de máscaras e proteção facial de policarbonato quando da necessidade de diminuição do espaço mínimo de 1,5 metros. Quando de colocação ou troca de máscaras, fazer isso com as mãos limpas e ajustar de forma que cubra a boca e o nariz, não tocando a máscara durante a realização do trabalho.

- Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos e antebraços com água e sabão líquido.
- Durante o turno de trabalho lavar as mãos e antebraços com água e sabão líquido e quando não for possível, aplicar nas mãos e antebraços álcool gel a 70%

12. Radiologia

- Os envolvidos nas atividades do setor de Radiologia deverão chegar ao hospital veterinário com máscara, trocar de roupas e guardar objetos pessoais em local adequado e proceder com a higienização das mãos com água e sabão.
- Manter a organização e limpeza do setor, e quando possível abrir portas de acesso para permitir a circulação de ar, sem prejudicar a refrigeração dos equipamentos que necessitam enquanto ligados.
- O exame de raio-x estará disponível de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00, exclusivamente aos pacientes atendidos no hospital veterinário, ou encaminhados sob regime de urgência e emergência, após devida triagem e vaga para realização do exame.
- Os exames serão marcados pelos médicos veterinários responsáveis pelo atendimento aos pacientes.
- A entrada no setor está restrita àqueles com autorização.
- Durante o exame deve ser utilizado luvas de procedimento descartáveis para a manipulação dos pacientes, sendo necessário a troca das luvas entre um paciente e outro.
- Após a realização do exame o médico veterinário solicitante avaliará as imagens.
- Após cada exame, lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel a 70% e realizar a limpeza com álcool líquido a 70% (borrifador) dos equipamentos e acessórios utilizados no exame.

13. LIPOA- Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- Ao iniciar o turno de trabalho, trocar de roupa, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos e antebraços com água e sabão líquido;
- Utilizar pijama ou jaleco individual;
- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies de contato, bancadas, equipamentos e utensílios de trabalho com álcool 70% antes e após seu uso;
- Permanecer máximo de duas pessoas no setor, mantendo o distanciamento de 2 metros;
- Sempre que for recebido material para processamento, o solicitante deverá deixá-lo na bancada em frente a porta e chamar o técnico para explicar do que se trata; **NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS;**
- Todo material recebido deverá ser higienizado com álcool 70% e encaminhado para processamento;
- Manter os cuidados de não tocar o rosto, olhos, boca e mucosas;
- Não tocar na máscara;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Aplicar álcool 70% nos puxadores das portas a cada 2 horas e/ou ao final do turno.

14. Centro Cirúrgico

Sala de preparo do paciente no pré-cirúrgico

- Os médicos veterinários deverão chegar ao hospital com máscara, trocar de roupa, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- No vestiário, mudar o uniforme.
- O tutor do paciente que será submetido ao procedimento cirúrgico deverá aguardar no estacionamento até que um técnico/residente confirme o agendamento do procedimento.
- O tutor será recebido em consultório para anamnese e avaliação pré-anestésica imediata, devendo ser solicitado nova aplicação de álcool gel nas mãos.
- Durante a avaliação, só será permitida a presença do veterinário e do tutor, respeitando a distância mínima de 1,5m. Quando o tutor não estiver, haverá a presença de dois veterinários.
- Após os devidos esclarecimentos sobre o procedimento anestésico e cirúrgico e a assinatura dos termos de autorização e consentimento, o tutor deverá ser liberado para aguardar o procedimento no estacionamento (área externa) ou liberado para ir embora e retornar em horário pré-estipulado e o paciente será encaminhado para a sala de preparo.
- Ao adentrar na sala de preparo, os médicos veterinários deverão lavar as mãos e antebraços com água e sabão líquido e após lavagem das mãos, colocar luvas de procedimentos.
- Realizar limpeza e desinfecção de todas as superfícies com álcool 70%.
- Permanecer, preferencialmente no máximo duas pessoas no pré-operatório.
- A preparação do paciente deverá ser realizada exclusivamente pelos residentes do setor de clínica cirúrgica de pequenos animais
- Os residentes deverão estar presentes na sala durante todas as etapas do preparo do paciente.
- Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si. Caso seja necessário manter distância menor, por ocasião de procedimentos que requeiram colaboração, ambos deverão utilizar o protetor facial de policarbonato, e máscara.
- Sempre que possível, higienizar as mãos e antebraços com água e sabão líquido, ou utilizar álcool em gel 70%, e após utilizar luva de procedimento.
- Realizar limpeza e desinfecção da bancada e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada procedimento
- O auxiliar ou residente que utilizar a sala deverá manter a organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado.
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 2 horas.

Vestiário

- Lavar as mãos e antebraços com água e sabão líquido. Realizar a troca de roupas comuns pelo pijama cirúrgico, colocar máscara cirúrgica (de forma a cobrir a região da boca e nariz e fazer o ajuste), óculos de proteção e gorro. Calçar o “calçado específico para cirurgia” ou então, próprio, na área após a mureta.
- Toques na máscara após o ajuste não deverão ocorrer em qualquer hipótese.
- Os calçados cirúrgicos devem ser de material que permita lavagem, pelo menos duas vezes por semana.
- Entrar uma pessoa por vez para se preparar para entrar no centro cirúrgico.

Sala de preparo e paramentação da equipe cirúrgica

- Ao adentrar na sala de preparo da equipe, deverá lavar as mãos com água e sabão líquido e evitar tocar na região da boca e nariz e olhos.
- Após a paramentação da equipe, o auxiliar do serviço (volante) deverá limpar todas as superfícies (bancada) com álcool 70%.
- Caso necessária qualquer discussão do caso que seja realizada na área externa à sala.
- A janela de passagem do paciente para o Centro Cirúrgico só poderá ser aberta **exclusivamente para essa finalidade, e a porta de acesso ao vestiário deverá estar fechada.**
- A preparação do paciente deverá ser realizada exclusivamente pelos residentes responsáveis pela anestesia.
- Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si.
- Caso seja necessário manter distância menor, por ocasião de procedimentos que requeiram colaboração, ambos deverão utilizar o protetor facial de policarbonato.
- Realizar limpeza e desinfecção a bancada e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada procedimento.
- O residente que utilizar a sala deverá manter a organização e limpeza do ambiente.
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 2 horas.

Salas cirúrgicas

- O técnico/residente deverá se certificar da organização e limpeza do ambiente **antes de adentrar à sala de cirurgia;**
- Realizar a limpeza e desinfecção das mesas, equipamentos e qualquer outra superfície de contato com álcool a 70%.
- Trazer para a sala operatória todos os materiais (descartáveis, instrumentais, medicamentos, fios cirúrgicos, campos cirúrgicos etc.) e equipamentos específicos necessários durante o procedimento. Checar a integridade das embalagens e a validade.
- O procedimento cirúrgico e anestésico será realizado com uma equipe mínima constituída pelo técnico (preceptor) e dois residentes.
- A preparação da equipe cirúrgica envolve a lavagem e desinquinção das mãos, bem como a colocação da indumentária cirúrgica. A paramentação deve ser realizada por todos os integrantes da equipe os quais irão participar do procedimento cirúrgico.
- O princípio da desinquinção é lavar bem as mãos e depois prosseguir a lavagem de uma da mão (área limpa) para o braço, (área menos limpa). Essa abordagem sistemática é uma maneira eficiente de assegurar a técnica correta.
- Após a escovação das mãos e antebraços, estes devem ser lavados com água corrente em abundância, iniciando-se pelas pontas dos dedos e seguindo em direção ao cotovelo sem retorno as mãos. Devem sempre elevar as mãos e antebraços, em posição mais alta que os cotovelos para evitar que a água escorra da região mais contaminada para a menos contaminada.
- Depois, deve-se secar as mãos e os braços com uma toalha esterilizada, iniciando-se a secagem pela mão e seguindo para o antebraço e o cotovelo, de um mesmo braço, sem retornar à mão. Para secar o outro braço, deve-se dobrar a toalha deixando a face utilizada para dentro e seguindo a mesma sequência do braço anterior, tendo o cuidado de não tocar com as mãos na área da toalha já utilizada para secar os antebraços.

- Após passar pelo processo de desinquinção, a equipe em paramentação deve vestir o avental cirúrgico, tocando somente a face interna deste. Primeiro deve-se segurar o avental pela região dos ombros e deixar que ele se desdobre sem movimentá-lo muito. Com este aberto, deve-se introduzir os braços (um por vez) através das mangas. Após ter colocado o avental, um ajudante volante (não estéril da equipe) irá amarrar a parte posterior do avental no pescoço e na cintura somente tocando nas pontas das tiras.
- Após vestir o avental cirúrgico calçam-se as luvas cirúrgicas estéreis já preparadas e abertas de forma a não contaminar estas. A equipe toca na face interna da luva (com dobradura da parte interna exteriorizada) e calça a luva direita. Com a mão direita, deve-se, pela face externa e estéril da luva parcialmente calçada, pegar a luva esquerda pela face externa e esterilizada também, e então, calça-se a luva esquerda. Após, deve-se ajustar as luvas nos dedos corretamente, sem encostar na face interna de ambas as luvas.
- Durante o procedimento, os envolvidos devem procurar garantir a distância de 1,5 m. Caso seja necessário manter distância menor, por ocasião de procedimentos que requeiram colaboração, ambos deverão utilizar o protetor facial.
- Quaisquer materiais estéreis embalados, e necessários ao procedimento deverão ser apresentados pelo volante ao cirurgião ou auxiliar (já paramentados). O volante não estará paramentado e irá abrir de forma a não contaminar o material estéril.
- Ao final do procedimento encaminhar, utilizando EPIs, todos materiais reprocessáveis (instrumentais cirúrgicos e panos de campo) para o local destinado (hamper e prateleira) presentes no vestiário, através da janela de expurgo.
- Ao final do procedimento, a limpeza dos equipamentos anestésicos será realizada pelos Residentes conforme orientação dos TAE responsável pelo setor.
- Após a saída de todas as pessoas, ao final de cada turno, a equipe de limpeza deverá adentrar o Centro Cirúrgico para a devida limpeza.

Salas de recuperação anestésica

- Deverá permanecer uma pessoa apenas na recuperação do paciente.
- Após o término do procedimento, o paciente será levado para a sala pelo residente responsável pela anestesia.
- Realizar desinfecção das superfícies e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após a saída do paciente.
- Manter a organização do ambiente.
- Higienizar as mãos com álcool em gel.
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 2 horas.

15. Laboratório de Patologia Clínica

- Os servidores e residentes que operam o laboratório devem trocar de roupas, guardar os objetos pessoais em seus armários ou outro local para este fim e lavar as mãos e antebraços com água e sabão.
- Objetos de uso pessoal não deverão ser compartilhados durante toda e qualquer atividade.
- Antes da execução de qualquer atividade laboral, higienizar com álcool 70% mesas, cadeiras, bancadas, equipamentos, armários, computadores, torneiras e maçanetas, ou qualquer outra superfície de contato.
- Realizar limpeza e desinfecção das maçanetas e torneiras a cada 2 horas.

- Toda amostra, material ou equipamento que for recebido durante o plano deverá ser higienizado com álcool 70%.
- Utilizar, durante todo tempo, equipamentos de proteção individual como jaleco, luvas de procedimento, máscaras e óculos.
- Não tocar mucosas da boca, olhos ou nariz com as mãos.
- Manter a distância mínima de 1,5m entre as pessoas no laboratório, NÃO EXCEDENDO O NÚMERO DE DUAS PESSOAS NO AMBIENTE.
- Após cada atividade realizada, o profissional da operação deverá realizar limpeza e desinfecção local da análise laboratorial, bem como bancadas e equipamentos com álcool a 70%.
- Lavar frequentemente as mãos e antebraços com água e sabão e aplicar o álcool gel a 70% nas mãos.
- O laboratório deverá manter a porta aberta para garantir adequada ventilação, mas mantê-la fechada enquanto os equipamentos que necessitam refrigeração por ar condicionado estiverem ligados. (Escolher um turno para ligar esses equipamentos que necessitem de ar condicionado, de modo que o laboratório não fique os dois turnos sem ventilação)
- Nos laboratórios que exijam ar condicionado ligado para funcionar, estes deverão ser limpos com álcool 70% a cada 2 horas, ou menos de acordo com a necessidade, inclusive seu filtro de poeira.

16. Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

Os atendimentos externos deverão preferencialmente ser agendados por telefone, respeitando a capacidade de atendimento diário do setor. Ficam suspensos os atendimentos que seja necessário o deslocamento do médico veterinário para propriedades fora das dependências do hospital veterinário e das áreas experimentais da UFES.

Orientações

- O horário de funcionamento do Setor de Animais de Produção ao público será das 8:00 às 12:00. Neste período ocorrerá realização de triagens, atendimentos de consultas, procedimentos agendados e urgências e emergências. O período vespertino fica destinado a atividades internas do setor. Alterações no horário de funcionamento do setor podem ocorrer em decorrência a evolução da pandemia.
- Fica autorizada a presença de no máximo dois acompanhantes (tutor e tratador), sendo que apenas um poderá adentrar no setor durante o atendimento do animal.
- Caso ocorra a presença simultânea de mais de um tutor/acompanhante na área externa ao setor, estes deverão aguardar o atendimento, respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 metros uns dos outros.
- Durante o atendimento recomenda-se manter a etiqueta respiratória cobrindo a boca ao tossir ou espirrar, evitar coçar os olhos, levar os dedos a boca e ao nariz e higienizar as mãos e antebraços regularmente.
- Será permitida a presença simultânea de no máximo 3 pessoas dentro da sala dos médicos veterinários e professores, respeitando o distanciamento de 1,5 m entre os indivíduos. A Sala possui 25m² de área.
- Ao final do turno, retirar jalecos e macacões e guardá-los em locais corretos. Somente depois sair da área do Setor.

Atendimentos Clínicos e Cirúrgicos

- Os atendimentos serão realizados por agendamentos, feitos antecipadamente e preferencialmente via ligação telefônica. Urgências e emergências serão atendidas sem prévio agendamento, respeitando as condições diárias do setor.
- Atendimentos e manejos nos animais das fazendas experimentais da UFES deverão ser solicitados e agendados via WhatsApp ou ligação telefônica, diretamente com os responsáveis do Setor de Animais de Produção.
- Poderá haver a presença de docentes em dias alternados no período da manhã (08:00 às 12:00h) junto com o Médico Veterinário responsável. O atendimento será realizado por um veterinário e ou professor.
- Fica obrigatório aos veterinários/professores o uso de máscaras, luvas, jalecos e ou macacões e botas de borracha nas consultas. As luvas devem ser descartadas corretamente entre um atendimento e outro, após proceder com a higienização das mãos.
- Será permitida a entrada no setor de apenas um tutor/acompanhante. Este deve estar utilizando máscara e realizar higienização das mãos na parte externa do setor.
- Durante os atendimentos deve ser respeitado o distanciamento entre pessoas (mínimo de 1,5m) e as demais medidas para proteção individual e coletiva.
- Ao final do atendimento, sempre que possível, orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19.
- Entre os atendimentos devem ser realizadas a desinfecção com álcool a 70% de superfícies de mesas e demais materiais que forem necessários para utilizar na próxima consulta, lavar os bretes com água sanitária. Manter o ambiente sempre limpo e com boa ventilação.
- Para realização de procedimentos cirúrgicos, formar equipes com o número mínimo de pessoas possível, capaz de realizar o procedimento, proporcionando segurança ao paciente e aos profissionais envolvidos.
- Ao final do dia de trabalho realizar a desinfecção de maçanetas, corrimãos, superfícies de mesas e bancadas utilizadas em atendimentos utilizando álcool a 70%.
- A cada dois dias realizar a limpeza de pisos das salas dos veterinários/professores, circulação central e ambulatório, bretes de madeira, baias com solução de água sanitária.

17. Laboratório de Patologia Animal

- Os usuários que operam no Laboratório de Patologia Animal devem guardar os objetos pessoais em local para este fim e lavar as mãos e antebraços com água e sabão.
- Será disponibilizado sabão, papel toalha e álcool 70% no ambiente laboratorial.
- Objetos de uso pessoal não deverão ser compartilhados durante toda e qualquer atividade.
- Antes da execução de qualquer atividade laboral, higienizar com álcool 70% mesas, cadeiras, bancadas, equipamentos, armários, computadores, torneiras e maçanetas, ou qualquer outra superfície de contato.
- Realizar limpeza e desinfecção das maçanetas e torneiras a cada 2 (duas) horas.
- Toda amostra, material ou equipamento que for recebido durante o plano deverá ser higienizado com álcool 70%.
- Utilizar, durante todo tempo, equipamentos de proteção individual como jaleco, luvas de procedimento, máscaras bucal e facial e óculos.
- Durante o período de atividades recomenda-se manter a etiqueta respiratória cobrindo a boca ao tossir ou espirrar e não tocar olhos, boca e nariz com as mãos.

- Manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas no laboratório, NÃO EXCEDENDO O NÚMERO DE QUATRO PESSOAS NO AMBIENTE.
- Após cada atividade realizada, o profissional da operação deverá realizar limpeza e desinfecção local da análise laboratorial, bem como bancadas e equipamentos com álcool 70%.
- Lavar frequentemente as mãos e antebraços com água e sabão e aplicar o álcool 70% nas mãos.
- O laboratório deverá manter a porta e janelas abertas para garantir adequada ventilação. No entanto, mantê-las fechadas enquanto forem realizados procedimentos que necessitam refrigeração por ar condicionado estiverem ligados. (Escolher um período para realizar os procedimentos que necessitem de ar condicionado, de modo que o laboratório NÃO EXCEDA DUAS PESSOAS).
- Nos laboratórios que exijam ar condicionado ligado para funcionar, estes deverão ser limpos com álcool 70% a cada 2 horas, ou menos de acordo com a necessidade, inclusive seu filtro de poeira.
- Ao final do período de trabalho, retirar jalecos e macacões e guardá-los em sacolas fechadas, antes de sair do laboratório.
- Não será permitida a entrada de usuários com qualquer sintoma gripal ou alérgico (Ação de conscientização).
- Será afixado cartazes com regras de higiene em locais de boa visibilidade;
- A cada dois dias realizar a limpeza do piso do laboratório com solução de água sanitária.

18. Sala de Necropsia

- Os usuários que operam na sala de necropsia devem guardar os objetos pessoais em local para este fim e lavar as mãos e antebraços com água e sabão.
- Será disponibilizado sabão, papel toalha e álcool 70% no ambiente.
- Objetos de uso pessoal não deverão ser compartilhados durante toda e qualquer atividade.
- Antes da execução de qualquer atividade, higienizar com álcool 70% bancadas, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas, ou qualquer outra superfície de contato.
- Realizar limpeza e desinfecção das maçanetas e torneiras a cada 2 (duas) horas.
- Toda amostra, material ou equipamento que for recebido durante o plano deverá ser higienizado com álcool 70%.
- Utilizar, durante todo tempo, equipamentos de proteção individual como jaleco/macacão, luvas de procedimento, máscaras bucal e facial e óculos.
- Durante o período de atividades recomenda-se manter a etiqueta respiratória cobrindo a boca ao tossir ou espirrar e não tocar olhos, boca e nariz com as mãos.
- Manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas na sala de necropsia, NÃO EXCEDENDO O NÚMERO DE SETE PESSOAS NO AMBIENTE.
- Após cada atividade realizada, o profissional da operação deverá realizar limpeza e desinfecção local da atividade, bem como bancadas e equipamentos com álcool 70%.
- Lavar frequentemente as mãos e antebraços com água e sabão e aplicar o álcool 70% nas mãos.
- O local deverá manter a porta e janelas abertas para garantir adequada ventilação. No entanto, mantê-las fechadas enquanto forem realizados procedimentos que necessitam refrigeração por ar condicionado estiverem ligados. (Escolher um período para realizar os procedimentos que necessitem de ar condicionado, de modo que o laboratório NÃO EXCEDA CINCO PESSOAS).
- Nos laboratórios que exijam ar condicionado ligado para funcionar, estes deverão ser limpos com álcool 70% a cada 2 horas, ou menos de acordo com a necessidade, inclusive seu filtro de poeira.

- Ao final do período de trabalho, retirar jalecos e macacões e guardá-los em sacolas fechadas, antes de sair do laboratório.
- Não será permitida a entrada de usuários com qualquer sintoma gripal ou alérgico (Ação de conscientização).
- Será afixado cartazes com regras de higiene em locais de boa visibilidade;
- Após a utilização da sala de necropsia, realizar a limpeza do piso com solução de água sanitária.

19. Laboratório de Parasitologia

- Todos os usuários devem trocar de roupas, guardar os objetos pessoais em local apropriado e lavar as mãos e antebraços com água e sabão.
- Objetos de uso pessoal não deverão ser compartilhados durante toda e qualquer atividade.
- Antes da execução de qualquer atividade laboral, higienizar com álcool 70% mesas, cadeiras, bancadas, equipamentos, armários, computadores, torneiras e maçanetas, ou qualquer outra superfície de contato.
- Realizar limpeza e desinfecção das maçanetas e torneiras a cada 2 horas e limpeza do chão diariamente com hipoclorito de sódio diluído.
- Toda amostra, material ou equipamento que for recebido durante o plano deverá ser higienizado com álcool 70%, a exceção do que não for possível higienizar.
- Utilizar, durante todo tempo, equipamentos de proteção individual como jaleco, luvas de procedimento, máscaras e óculos. Se possível usar máscara facial tipo face shield associado a máscara bucal descartável ou de tecido.
- Não tocar mucosas da boca, olhos ou nariz com as mãos.
- Manter a distância mínima de 1,5m entre as pessoas no laboratório, **NÃO EXCEDENDO O NÚMERO DE QUATRO PESSOAS NO AMBIENTE**, contando com o moluscário, sendo que neste último recinto é permitido apenas 1 pessoa/vez. **NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.**
- Após cada atividade realizada, o profissional da operação deverá realizar limpeza e desinfecção local da análise laboratorial, bem como bancadas e equipamentos com álcool a 70%.
- Lavar frequentemente as mãos e antebraços com água e sabão e aplicar o álcool gel a 70% nas mãos.
- O laboratório deverá manter a porta e janelas abertas para garantir adequada ventilação, mantendo apenas fechado o moluscário, pois depende de ar condicionado ligado ininterruptamente.
- Nos laboratórios que exijam ar condicionado ligado para funcionar, estes deverão ser limpos com álcool 70% a cada 2 horas, ou menos de acordo com a necessidade, inclusive seu filtro de poeira.

20. Alunos e estagiários

Devido à redução de horários de atendimento e das recomendações de distanciamento social, somente serão permitidos alunos do programa de treinamento voluntário e estagiários cuja seleção foi previamente aprovada e que comprovadamente residam ou estejam em isolamento social na cidade de Alegre, sem ter realizado viagens ou ter participado em eventos ou situações que possam trazer riscos para as formas de contágios (como festas, aglomerações, trabalhos com público, visitas...)

O número permitido de estagiários será definido a partir dos critérios de lotação e distanciamento definidos neste plano para cada setor/laboratório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL VETERINÁRIO
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL

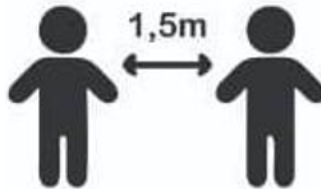
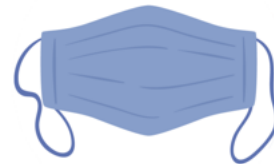
ATENÇÃO

**SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL
Nº 11.729/2020**



**PROIBIDO CONTATO
FÍSICO!**

**USO OBRIGATÓRIO DA
MÁSCARA!**



**RESPEITAR A DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5M ENTRE AS
PESSOAS!**

**HIGIENIZAR AS MÃOS AO
ENTRAR E SAIR DO
LABORATÓRIO!**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL VETERINÁRIO
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL

ATENÇÃO

No laboratório, uso obrigatório:

- Máscara;
- Jaleco;
- Calça comprida e sapatos fechados.

Proteja sua saúde e integridade física.



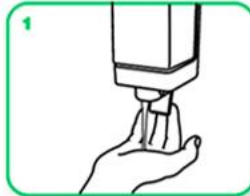
Proibido:



LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS!



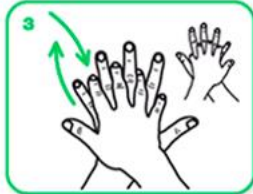
0. Lave as mãos com água.



1. Coloque o sabonete.



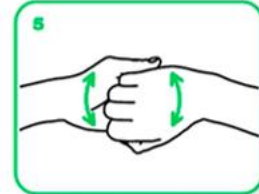
2. Com movimentos circulares, esfregue a palma das mãos.



3. Depois, esfregue a parte interna dos dedos com movimentos verticais.



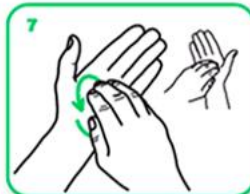
4. Junte as mãos e entrelace os dedos para frente e para trás.



5. Em seguida, feche as mãos e esfregue uma na outra com movimentos verticais.



6. Aperte o dedão com uma das mãos e faça movimentos para frente e para trás.



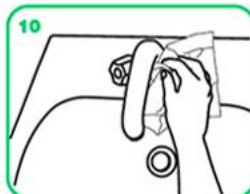
7. Faça movimentos circulares na palma de uma das mãos.



8. Lave as mãos com água.



9. Enxugue bem com uma folha de papel.



10. Use uma toalha de papel para desligar a água.



11. Pronto, agora suas mãos estão limpinhas!

Fonte: Organização Mundial de Saúde



ATENÇÃO AO USO CORRETO DA MÁSCARA!



Não deixe o nariz descoberto



Não deixe o queixo exposto



Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não cubra apenas as narinas



Não puxe a máscara para o queixo



Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos.



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira.



Não deixe a máscara em cima da mesa.



- 1 - Cubra o nariz inteiro e o queixo
- 2 - Ajuste-a para não que haja vãos nas laterais
- 3 - Encoste apenas nos elásticos

